



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

Dispõe sobre alterações na Resolução 08/2025, que trata da realização de sessão Solene em comemoração da imigração Libanesa no município de Ibatiba-ES.

A Câmara Municipal de Ibatiba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam alterados a ementa e os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução nº 08/2025, suprimindo-se a expressão "Sírio-Libanesa" para vigorar apenas com a expressão "Libanesa".

Art. 2º O art. 2º da Resolução nº 08/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Sessão Solene será realizada, excepcionalmente, no dia **05 de dezembro de 2025**, em homenagem à contribuição da comunidade libanesa ao Município de Ibatiba."

Art. 3º O art. 3º da Resolução nº 08/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A partir do ano de 2026, a Sessão Solene será realizada anualmente no dia 05 de maio, podendo a data ser alterada, com antecedência e mediante aviso prévio, a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 10 de outubro de 2025.

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
Presidente

LUCIMAR VIEIRA DO CARMO
Secretário

VICTOR WILLIAN SILVEIRA
Vice-Presidente